



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES

**PORTARIA Nº 025
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

Conceder a cessão de servidor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA DAS FLORES, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal; de conformidade com o disposto no art. 12, da Lei Complementar nº 10, de 8 de abril de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ilha das Flores), resolve

C E D E R,

NEILDE FERREIRA DE BORGES, CPF. nº 693.978.305-97
Cargo/Função Auxiliar de Serviços Gerais, para que possa desempenhar suas atividades junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, Fórum Desembargador Antonio Machado, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 01 de Novembro de 2025, com ônus para o órgão de origem.

Ilha das Flores, 04 de Novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.



**ROBSON MARTINS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL**



**Eraldélita Cravo Tavares
Secretária Municipal de Administração**